



Na dança das imbricações ou uma coreografia materialista: o discurso nas fronteiras

Guilherme Adorno

“O real da língua é a in...?”, “O real da história é a con...?”, “A teoria do valor é MARAVILHOSA!” são algumas das formulações que marcaram minha vida como aluno-orientando e provavelmente de muitos outros que acompanharam a prática docente de Suzy Lagazzi. Formulações que jogam com a brincadeira didática e um vigor teórico único. O efeito às vezes é tão forte que não é difícil “ter ideias” nas suas aulas, reforçando o efeito imaginário de que pensamos sozinhos certas coisas. Em uma época em que vivemos uma relação desgastada com a autoria, Suzy Lagazzi sustenta uma posição epistemologicamente firme, sem ser pedante ou perder o frescor. Admirável ainda é a sua potência de formulação. Em uma disciplina em que as definições às vezes são repetidas sem serem compreendidas, Suzy sempre sabe explorar modos diferentes de falar, explicar e refinar. Não é da ordem de um saber enciclopédico ou um “repertório culto”, mas de um saber que compreende os limites dos recortes, aprofunda vagarosamente, produz questões, reconhece lacunas e não se prende em fórmulas. Repete com diferença!

É de uma certa repetição que quero me deter nessa escrita de homenagem relendo alguns textos representativos de duas

especialidades de Suzy: o *Direito* e a *Análise de diferentes materialidades significantes*. Um intervalo de praticamente 30 anos de pesquisas em um percurso heterogêneo de referências e objetos de análise, apesar de nunca ter saído de uma perspectiva materialista da Análise de Discurso. Pelo contrário, ela é uma base e sempre um exercício de retorno para fazer avançar. As publicações dos últimos 15 anos estão mais voltadas para a teorização e análise de objetos simbólicos constituídos por diferentes materialidades significantes. Um ponto sempre reiterado pela autora é a importância de olhar para a *imbricação* das diferentes materialidades. Nesse meu gesto de retorno aos diferentes textos, lembro de um outro momento que o significante *imbricação* foi utilizado para um dos pilares da sua tese, um marco histórico da disciplina, também reiterado em vários outros momentos: a *imbricação* do político junto ao jurídico.

Com esse fato de linguagem, achei produtivo perguntar: como esse significante materializa relações entre dois momentos de uma teoria? Que relações parafrásticas são possíveis entre essas repetições? A partir desses dois conjuntos de textos, sobre o Direito e sobre as diferentes materialidades, tracei como objetivo compreender como essa composição autoral¹ funciona na repetição significativa de *imbricação*.

1. A imbricação de diferentes materialidades²

1 Composição autoral é um conceito que formulei (Adorno de Oliveira, 2015), a partir da noção de Composição formulada pela própria Suzy Lagazzi, para tratar das práticas contraditórias que constituem o processo de produção da unidade simultânea entre autor e texto. Um efeito imaginário de unidade afetado pelos equívocos da imbricação do simbólico ao político.

2 Uma parte dessa seção retoma alguns trechos da minha tese de doutorado (Adorno de Oliveira, 2015).

Começo pelo conjunto de textos que dizem respeito à análise de diferentes materialidades significantes para apresentar os ensaios teóricos prévios à formulação que está propriamente em questão. Antes, é preciso ressaltar que para se chegar às formulações de Lagazzi, a AD percorreu um caminho longo para poder analisar outras materialidades como próprias do discursivo. Um dos primeiros trabalhos mais significativos é o de Eni Orlandi (2007), sobre as *formas do silêncio*, marcando e afirmando a impossibilidade de reduzi-lo ao linguístico. No artigo *Efeitos do verbal sobre o não verbal*, Orlandi (1995) também explicita que a dependência das diferentes formas do não verbal ao verbal é um efeito ideológico, deslocando da posição teórica que tenta submeter ou reduzir uma linguagem à outra. Para a autora, diferentes formas das linguagens podem apontar para modos distintos de significar, porque o sentido necessita de uma matéria simbólica específica que quase sempre não pode ser reduzida ao verbal, apesar de existirem intercambialidades possíveis.

Com os trabalhos de Suzy Lagazzi (2004, 2007), há a inauguração de um investimento específico no que diz respeito às linguagens não verbais. Por um lado, Lagazzi se dedica à compreensão analítica do funcionamento da imagem na formulação do social em filmes e documentários e, por outro, ela propõe o conceito de composição de diferentes materialidades significantes como forma de teorizar não uma forma particular de linguagem, mas uma maneira de olhar para o encontro dessas diferentes formas. Esse gesto acaba alargando, de modo explícito, o alcance do que é considerado discurso, que, mesmo já não sendo, desde os trabalhos de Eni Orlandi, reduzido a relações na língua, não tinham a mesma dimensão teórico-analítica dada por Lagazzi.

Uma das análises que marcam a necessidade de deslocar o dispositivo discursivo para analisar outras materialidades, em Lagazzi (2004, 2011a), é o documentário *Boca de lixo* de Eduardo Coutinho. Nessa produção audiovisual, são retratadas algumas atividades de catadores no lixão. A autora tenta operar o equívoco da atividade do catador poder ser considerada ou não um trabalho e o equívoco do próprio lixo poder ser significado como comida. Lagazzi chega, então, a uma imagem produtiva para qualificar esse equívoco: o corpo fletido em meio ao lixão.

Essa imagem faz trabalhar a memória tanto do que seja considerado um trabalho e do que significa estar em meio ao lixo. Ao descrever essa imagem na relação com o conjunto do documentário, Lagazzi mostra a característica do corpo fletido separando, escolhendo, recolhendo e guardando o lixo. É possível que essa formulação visual retome a memória da imagem do trabalho quando remetemos o corpo fletido à lavoura, à colheita da terra e ao uso da enxada. Ao mesmo tempo em que existe esse funcionamento da memória do trabalho, cabe perguntar: qual o lugar do catador de lixo em nossa sociedade? Ele é visto como um trabalhador? Catar lixo é um trabalho digno? Lançando essas questões, a pesquisadora problematiza a divisão social do sentido de trabalho e de lixo, compreendendo como o documentário *Boca de lixo* formula e historiciza essa divisão, dando “a ver” sentidos que, em outras condições, podem estar apagados.

Ao remeter o corpo fletido a outras paisagens possíveis, e não somente ao espaço físico do lixão (como a terra sendo arada e a colheita de frutas no pomar), Lagazzi mostra o equívoco do sentido de ser catador de lixo. Em outras formas de significar, como no discurso verbal, pode ser apenas reiterado o sentido de lixo como descarte e inutilizável. É na remissão da materialidade linguística à formulação visual que a contradição se expõe de um

outro modo, trabalhando a incompletude entre as linguagens. As materialidades em composição não resultam, necessariamente, em um encontro harmonioso, mas pode resultar em um desencontro contraditório.

Ainda em 2004, a autora não tinha formulado nem o conceito de *materialidade significativa* e nem o de *composição*³, mas já delimita a importância de se ancorar “no significativo e remeter a interpretação às condições históricas de sua produção”, buscando trazer “a relação simbólica marcada por significantes verbais e não-verbais” no “conjunto heterogêneo cujas regularidades de funcionamento devem ser buscadas no *entrecruzamento de diferentes materialidades*” (Lagazzi-Rodrigues, 2004, p. 67, grifos meus). Analisando os documentários *Tereza* e *Boca de Lixo*⁴, Lagazzi-Rodrigues (2004, p. 81) reitera a produtividade de buscar as contradições da e na História e não patinar nas relações imaginárias de denúncia, crítica e oposição, incomodando-se fortemente pela maneira com que “nossa organização social ‘soluciona’ seus conflitos, apartando os sintomas”.

Em 2006, Lagazzi-Rodrigues, em um capítulo de um livro de *Introdução às Ciências da Linguagem*, organizada por ela e Orlandi, escreve sobre o modo como a autoria é concebida na Análise de Discurso, retomando trabalhos consagrados. Se trago este texto para esta discussão, apesar de se apresentar como introdutório às questões ligadas à autoria e discurso, e também não falar de composição e nem de materialidade significativa, é porque a autora traz importantes consequências para o trabalho com o texto. Como bem assevera Lagazzi-Rodrigues (2006, p.

3 Estes conceitos aparecerão concomitantemente na apresentação realizada, em 2007, no III Seminário de Estudos em Análise do discurso (SEAD) – O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras (Disponível em < <http://anaisdosead.com.br/3SEAD/Simposios/SuzyLagazzi.pdf> >. Acesso em: 12 agosto 2015), cuja publicação é de dois anos depois (Lagazzi, 2009).

4 Os dois documentários são retomados em diferentes trabalhos da autora no exercício de refinar teoria e análise.

109, grifos meus), trata-se do “texto tomado como *delimitação em diferentes formulações significantes*, sempre sob a determinação da produção dos efeitos de desfecho, unidade, coesão, coerência e responsabilidade”.

Logo no início do referido capítulo, Lagazzi-Rodrigues (2006, p. 86), fazendo uma alusão à teoria do valor de Saussure [estudada e re-trabalhada discursivamente por Gadet e Pêcheux (2010)], afirma que a “relação entre significado e significante” é “uma relação sempre em reconfiguração, uma relação que desliza”, chegando mais à frente a uma consideração fundamental:

Dizer de diferentes maneiras produz diferentes sentidos, estabelece diferentes referências imaginárias. E isso importa muito! Essa abordagem da língua não vai privilegiar a informação ou o conteúdo, e *nem vai considerar que o que se quer dizer já está estabelecido antes de ser formulado. A forma do dizer, o significante, é a base sobre a qual os sentidos se produzem, em diferentes condições*. E por isso a inspiração deve ser entendida como um *processo relacional entre significantes*, e entre significantes e significados, na história. *A autoria se produz, portanto, no trabalho com o significante, delimitando textos. Um trabalho em que as condições de produção são determinantes* (Lagazzi-Rodrigues, 2006, p. 88, grifos meus).

O trabalho com o significante, explica a autora, é considerar também a possibilidade da textualização no cotidiano das diferentes linguagens. Lagazzi-Rodrigues (2006, p. 100, grifos

meus) explica que o texto, como espaço de autoria, “é resultado de trabalho no *confronto material do sujeito com a linguagem, nas diferentes formas significantes*, em condições de produção específicas”. Ao final do capítulo, a seguinte pergunta é apresentada: “A textualização com linguagens não-verbais requer procedimentos específicos na prática da autoria?” (Lagazzi-Rodrigues, 2006, p. 100).

Posteriormente, já voltando às análises de documentários e filmes que tematizam os furos no social, um conceito reiterado e central para a autora é o de materialidade significativa, definido como “*o modo significativo pelo qual o sentido se formula*” (Lagazzi, 2011b, p. 256) e “o sentido como efeito de um trabalho simbólico sobre a cadeia significativa, na história” (Lagazzi, 2011b, p. 276). A pesquisadora (2009, p. 68, grifos meus) afirma que, no trabalho discursivo, “*não temos materialidades que se complementam, mas que se relacionam pela contradição*, cada uma fazendo trabalhar a incompletude na outra. Ou seja, *a imbricação material se dá pela incompletude constitutiva da linguagem, em suas diferentes formas materiais*”; por conseguinte, pode-se compreender que “na remissão de uma materialidade a outra, a não-saturação funcionando na interpretação permite que novos sentidos sejam reclamados, num movimento de constante demanda”.

Lagazzi (2011a) explica como os conceitos de *recorte* e *entremeio*, largamente desenvolvidos em diferentes trabalhos de Eni Orlandi (1984, 1995, 2007), foram essenciais para chegar às análises de filmes e documentários. São justamente estes os conceitos que consideram a diferença na imbricação do simbólico com o político, abrindo o dispositivo do analista de discurso para trabalhar as diferenças materiais da cadeia significativa na história. Orlandi já vem trabalhando de modo consequente com a forma-material do discurso, que na diferença com a

forma-empírica e a forma abstrata, é já a relação da língua com a (e na) história. Entendo que Lagazzi (2009) busca frisar a especificidade do modo como o significante se estrutura em cadeia, isto é, seus diferentes modos de estruturação, suas diferentes formulações. No *recorte* delimitado em análise, a composição é justamente o *entremeio* de diferentes materialidades significantes imbricadas.

As formulações posteriores avançaram muito sobre o procedimento analítico, sempre no movimento pendular com a teoria, sobre o trabalho com as imagens. Ampliando arquivo e materiais, Suzy aguçou a escuta para outros funcionamentos: a cena prototípica, processos de identificação e a posição-sujeito construída entre as materialidades, ensaios sobre a metáfora e a metonímia até chegar ao conceito de metaforização metonímica. Funcionamentos que não irei explorar aqui, apesar de primorosos.

2. A imbricação entre o jurídico e o político

Se até aqui já pudemos acompanhar um investimento teórico-analítico mais conhecido hoje de Lagazzi, é no gesto de retorno a uma base que podemos compreender como uma tendência materialista, para retomar a descrição de Althusser (1976; 2006), sobredeterminou os tropeços idealistas a que todo trabalho está submetido. Mais uma vez, é preciso relatar a trajetória antes de chegar aos pontos visados.

O livro *Desafio de dizer não* (1988), resultado de sua dissertação de mestrado defendida no ano anterior, intitulada “O juri-dismo marcando as palavras: uma análise do discurso cotidiano”, é um marco para a Análise de Discurso, porque se tornou referência básica para inúmeras publicações desde então, incluindo

nomes bem conhecidos e que compõe as duas coletâneas desta homenagem à Suzy. Isso se dá por, pelo menos, duas razões interligadas: por um lado, uma arriscada e bem sucedida análise sobre o cotidiano, inaugurando um campo de problemáticas não tateado até então; por outro, trouxe à baile uma leitura refinada sobre a forma-sujeito-de-direito, deslindada discursivamente com vigor, mostrando facetas desconhecidas. É sobre esse aspecto que quero me deter agora.

Tendo o questionamento sobre o funcionamento do poder nas relações sociais, Lagazzi é assertiva já no título provocativo do primeiro capítulo: “*Do político para o jurídico: o fim do ‘primitivo’*”. Iniciando a descrição das condições de produção, a analista de discurso (1988, p. 16) mostra que não é possível separar o político e o jurídico em nossa formação social, porque “a concepção de Estado está diretamente vinculada à fundamentação do poder jurídico”. Lagazzi (1988, p. 17, grifos meus), ao afirmar que “o poder político, fundamentado pelo jurídico, tem como realização o poder coercitivo”, mostra as formas em que o Estado age na tentativa de apaziguar as diferenças na interpelação do cidadão que tem direitos e deveres, isto é, a afirmação imaginária de liberdade e igualdade, ao mesmo tempo em que se reproduz uma hierarquia de autoridade, uma hierarquia de poder entre as pessoas.

Lagazzi chega, assim, ao conceito de *juridismo* que é, justamente, o modo discursivo de materializar as relações sociais marcadas pela tensão, pela hierarquia, pela responsabilidade, por essas situações cotidianas de confronto em que o próprio conflito não está explicitado, mas joga pelo embate das relações entre cobranças, justificativas, formas de (não) responder, brincadeiras e ironias. Portanto, o juridismo “caracteriza o modo de inscrição do sujeito-de-direito na linguagem” (Lagazzi, 1988, p. 89). A pesquisadora descreve, mediante a análise de situações

que poderiam passar despercebidas por um olhar preocupado com o funcionamento institucional, o modo como, na linguagem, o poder se depara com as resistências e transformações possíveis nas relações simbólicas. “Do mesmo lugar em que o poder tenta levar à submissão, a resistência briga pelo poder de dizer ‘não’” (Lagazzi, 1988, p. 98).

Dez anos mais tarde, já na tese de doutorado, defendida em 1998, Suzy refinou a leitura discursiva sobre o direito e levou às últimas consequências o funcionamento do jurídico no político. Analisando formulações de diferentes sujeitos envolvidos no Movimento dos Sem Terra, Suzy chega às contradições que constitui a discursividade do assentamento, num deslizamento de sentidos sobre a posse da terra.

O questionamento sobre os efeitos do poder retorna para esmiuçar as maneiras discursivas do sujeito movimenta-se, deslocando e resistindo aos e nos sentidos. Para Lagazzi (1998, p. 16), “a resistência é a luta do sujeito por um lugar de poder/dizer”, realçando o lugar da contradição entre a sujeição e a luta no funcionamento dos deslocamentos possíveis no interior do próprio assujeitamento: “espaços possíveis de deslocamento do sujeito” e “espaços de desorganização discursiva” (Lagazzi, 1998, p. 21). Analiticamente, essas inferências teóricas são demonstradas pela descrição das relações discursivas estabelecidas no limite entre o dentro e o fora do assentamento materializado pelo jogo linguístico com advérbios, pronomes e preposições. A partir daí, a pesquisadora (1998, p. 25, grifos meus) vai pormenorizando o que ela chama inicialmente de o “*entrecruzamento entre as ordens política e jurídica*”, quando ela alerta de que “é preciso pensarmos o social e o político na relação com o jurídico”.

É no quarto capítulo, “Na *interseção* do jurídico”, que fica marcado o acontecimento textual do significante que desencadeou

esse gesto de leitura-interpretação-trituração dos textos lagazianos, quando a autora (1998, p. 49, grifos meus) fala da “*imbricação entre as ordens política e jurídica*”. Essa formulação, no meu entender, catalisa uma série de andaimes que foram sendo construídos por Lagazzi para destrinchar um funcionamento determinante de nossa formação social e laborioso de demonstrar. Ao trazer o jurídico, desde a dissertação de mestrado, para o ordinário das relações sociais, Suzy descortina de uma vez essa relação intrínseca com o político, desmantelando as tentadoras tipologias discursivas, ao mesmo tempo que mostra como a prática política do sujeito e, mais amplamente, a prática simbólica é também afetada pelas (im)possibilidades do funcionamento do jurídico.

As implicações dessa reflexão na escrita da tese são muitas, como, por exemplo, quando Suzy (1998, p. 78) retoma Pêcheux sobre a relação entre o realizado e o alhures, o existente e o ir-realizado, o visível e o invisível, na delimitação de fronteiras para repensar a resistência como um trabalho simbólico que se dá no “espaço de imbricação discursiva” entre a sujeição e a luta, “a realização do ideológico no simbólico”, “encontro dessas duas ordens”, nas palavras da autora (1998, p. 81). É, então, que uma pergunta discursiva fundamental pode ser enunciada: “em que medida o trabalho da resistência afeta as configurações de fronteiras no assentamento e do assentamento com o fora, e se/ como essas fronteiras, na relação com o político, abrem possibilidades para um deslocamento jurídico”? (Lagazzi, 1998, p. 81).

Com tal questionamento, é possível discutir sobre a (ins) suscetibilidade de produzir deslocamentos no jurídico em suas tentativas de negar o político, normatizar o social e reiterar uma prática individualizante. Lagazzi (1998, p. 116) afirma que, no mecanismo jurídico da generalização e da abstração das relações,

“quando o social é posto em pauta a discussão de suas razões desnuda a incompatibilidade discursiva entre essa instância e a jurídica. A defesa de uma ordem de razões necessariamente silencia a outra”, apresentando, ao mesmo tempo, uma possibilidade de furo: “quando o político consegue dar visibilidade à ordem de razões definida pelo social, vulnerabiliza as relações jurídicas”. Uma asseveração é primordial para a AD e também um alerta para as lutas no Capitalismo: “para o deslocamento na organização social é preciso que o político afete o jurídico” (Lagazzi, 1998, p. 117).

Posteriormente à tese de doutorado, Suzy Lagazzi publicou variados artigos sobre o funcionamento jurídico em diferentes relações, como em: políticas públicas, movimentos urbanos, juizados especiais, práticas pela democracia. A relação entre o político e o jurídico volta parafraseada de diferentes modos, de acordo com as condições de cada análise: “a Lei do Juizado Especial é sintoma de que o *confronto entre o político e o jurídico* tem seu lugar na língua” (Lagazzi-Rodrigues, 2001, p. 31, grifo meu); “*espaço fronteiraço entre a discursividade do jurídico e a discursividade do confronto das relações pessoais*” (Lagazzi-Rodrigues, 2002, 81, grifos meus); “o litígio é um efeito *da incontinência do político* que se manifesta no social *sob a tutela administrativa do jurídico*” (Lagazzi, 2010, p. 2010, grifos meus). Não tenho a pretensão de fazer uma listagem exaustiva da produtividade dos estudos lagazzianos, mas destacar alguns momentos que fazem parte dessa composição autoral.

Antes de encaminhar para as considerações finais, quero ressaltar pontos de um legado não só para analistas de discurso, mas para as perspectivas críticas sobre o Direito. Do singular itinerário relatado, há consequências que, apesar de nem sempre explicitadas como tais, estabelecem um pilar para compreender

processos discursivos contemporâneos. Da minha leitura-interpretção desse percurso de teoria e análise sobre o sujeito-de-direito, formulo os pontos seguintes como forma de reiterar questões incontornáveis, mesmo que, por vezes, ainda pareçam desconhecidas, incompreendidas ou ignoradas:

1. O Direito enquanto Aparelho Ideológico não está contido na Instituição Jurídica. A discursividade jurídica atravessa outras instituições e, também, nossas relações cotidianas e mais corriqueiras. É na tríade da ideologia-discursividade-sujeito que o Direito se materializa em relações sociais, portanto, relações de sentidos.
2. A ideologia jurídica constituída em nossa Formação Social não se realiza pela aplicação de normas. Não seguir normas (leis) não significa estar fora da ideologia jurídica. Ela é o núcleo duro do Capitalismo na medida em que representa, materialmente, a dominância da nossa relação imaginária com nossas condições de existência, para retomar a definição althusseriana de Ideologia.
3. O sujeito tal como definido na lei é apenas um dos indícios da forma-sujeito-de-direito. O que sustenta essa forma-sujeito específica é a composição contraditória de sentidos sobredeterminados pela circulação da mercadoria: propriedade, vontade, hierarquia de lugares, individualidade, direitos e deveres, abstração e generalização, cidadania, liberdade, democracia. Não se trata de um bloco uniforme que captura ideologicamente o sujeito em um único ato, mas formas de identificação com fronteiras invisíveis e não estáveis que se reproduzem-transformam nos distintos processos discursivos.

3. Do corpo do tango ao corpo material: uma coreografia discursiva

Iniciei esse texto de homenagem me indagando sobre a repetição de um significante: *imbricação*. Em meio a essa proposta fui me deparando com outros significantes que mostravam também uma certa ordem de repetição. Retomo esses recortes para agrupá-los em busca de dar visibilidade a uma certa série parafrástica que já não está relacionada apenas a uma lógica argumentativa da teoria, mas ao que considero como o indício de uma corrente subterrânea do materialismo (Althusser, 2005).

Série Parafrástica

entrecruzamento de diferentes materialidades (2004)

delimitação em diferentes formulações significantes (2006)

confronto material do sujeito com a linguagem, *nas diferentes* formas significantes (2006)

materialidades que *se relacionam pela contradição* (2009)

a *imbricação material* se dá pela incompletude constitutiva da linguagem (2009)

o poder político, *fundamentado pelo* jurídico (1988)

entrecruzamento entre as ordens política e jurídica (1998)

imbricação entre as ordens política e jurídica (1998)

confronto entre o político e o jurídico (2001)

espaço fronteiro entre a discursividade do jurídico e a discursividade do confronto das relações pessoais (2002)

incontenção do político *sob a tutela* administrativa do jurídico (2010)

Longe de tentar dar um fecho, considero que esse conjunto representa a determinação de uma tendência materialista (Althusser, 1976): ao ter como primado a existência (o material) sobre o pensamento (o ideal), um pensamento materialista, como dizia Pêcheux (2009), não pode contornar o real, ainda que seja impossível apreendê-lo. E acredito que Suzy viria aqui reafirmar que o real da língua é a incompletude e o real da história é a contradição. Incompletude e contradição que funcionam sempre em um processo relacional entre significantes (e a teoria do valor é mesmo maravilhosa!) remetidos a suas diferentes ordens históricas. Um pensamento materialista que lida com determinações históricas que se encontram, mas que, por não ser um encontro premeditado ou necessário, é um encontro tenso, incompleto e contraditório. Não posso deixar de lembrar que o nome do grupo de pesquisa e liderado por Suzy (nome que também dá o título dos dois volumes desta homenagem) metáforiza metonimicamente tal repetição significativa: O discurso nas fronteiras do social!!!

Porque se trata de uma homenagem à Suzy, quero me atrever a ler essas relações pela metáfora da dança, mais especificamente do tango, uma paixão da nossa homenageada. Uma forma de olhar para o tango é o encontro de dois corpos movimentados pelo jogo entrelaçado de pernas compassadas em um ritmo entre tensão e leveza. A *imbricação* é um tango. A *imbricação* é um encontro de corpos *entrecruzados*: o encontro entre corpos significantes (materialidades significantes) e o encontro entre corpos históricos (como o político e o jurídico). Corpos que não respondem a uma necessidade ontológica. Corpos que poderiam não ter se encontrado. Porém, havendo o acontecimento do encontro, eles dançam!

Poderia ter explorado, para além de um conjunto de palavras que remetem ao significante *imbricação*, as distintas preposições que configuram um jogo sintático constante na enunciação de Suzy, uma coreografia com a língua. Um trabalho também perscruto com a descrição, onde a poesia não tem um lugar alegórico, mas traz a força do significante na produção teórica. Poesia, jogo significante, cuidado minucioso com a formulação e uma repetição com diferença como formações do inconsciente que tocam a prática história, ou ainda, lembrando Pêcheux (2009) e acrescentando algo mais, trata-se de uma descoberta teórica que se faz na imbricação entre a ordem inconsciente e a ordem ideológica no desequilíbrio de uma certeza, no desequilíbrio de corpos que se encontram.

Uma consideração importante sobre esse gesto de leitura-trituração é sobre aquilo que não fiz: não busquei nos textos anteriores um germe que viria a ser desenvolvido ontologicamente em formulações posteriores, como sobre a imbricação de diferentes materialidades, mas intentei apresentar um percurso que, ao se sustentar num princípio materialista de que nunca há garantias e é preciso o confronto com o material, produz esse giro de retornar para fazer avançar. Tenho tido o prazer de acompanhar esse pensamento efusivo em composições equívocas de troços, confrontos, elaborações. Não se trata nem de uma progressão ou evolução, nem tampouco de uma invenção sem história. Nesse terreno movediço, a base material não é uma estrutura estática de concreto, mas são os andaimes de bases firmes que acompanham o desenho térreo, numa arquitetura teórica indefinidamente em construção. Para voltar à metáfora da dança: são movimentos possíveis porque há sustentação no corpo teórico, moldando-se pela demanda do ritmo material. A coreografia discursiva de Suzy nos brinda, ao mesmo tempo em que nos convida na potência para seguir dançando no encontro

entre o desejo pelo deslocamento e sustentação no confronto.
Vamos dançar!

Referências

ADORNO DE OLIVEIRA, Guilherme. *Discursos sobre o eu na composição autoral dos vlogs*. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015, 171 p.

ALTHUSSER, Louis. *Filosofia e filosofia espontânea para cientistas*. Lisboa: Presença, 1976.

_____. A corrente subterrânea do materialismo do encontro. *Crítica marxista*, 20, Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2005, p. 9-48.

LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy. *A discussão do sujeito no movimento do discurso*. Tese (Doutorado) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1998, 121 p.

_____. Pontos de parada na discursividade social: alternância e janelas. In: MORELLO, Rôsangela (org.). *Giros na cidade: saber urbano e linguagem*. Campinas: LABEORB/NUDECRI-UNICAMP, 2004.

_____. Texto e autoria. In: LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy; ORLANDI, Eni (orgs.). *Discurso e textualidade*. Campinas: Pontes, 2006, p. 83- 103.

LAGAZZI, Suzy. *O desafio de dizer não*. Campinas: Pontes, 1988.

_____. O recorte significativo da memória. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro; MITTMANN, Solange (orgs.). *O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras*. São Carlos: Claraluz, 2009.

_____. O confronto político urbano administrado na instância jurídica. In: ORLANDI, Eni (org.). *Discurso urbano e políticas públicas*. Campinas: Editora RG, 2010, p. 75-84.

_____. O recorte e o entremeio: condições para a materialidade significante. In: RODRIGUES, Eduardo Alves; SANTOS, Gabriel Leopoldino dos; CASTELLO BRANCO, Luiza Kátia (orgs.). *Análise de Discurso no Brasil: pensando o impensado sempre. Uma homenagem a Eni Orlandi*. Campinas: Editora RG, 2011a, p. 401-410.

_____. Análise de Discurso: a materialidade significante na história. In: DI REZO, Ana; MOTTA, Ana Luiza Artiaga Rodrigues da; OLIVEIRA, Tania Pitombo de (orgs.). *Linguagem, História e Memória: discursos em movimento*. Campinas: Pontes, 2011b, p. 275-290.

ORLANDI, Eni. Segmentar ou recortar? In: GUIMARÃES, Eduardo (org.). *Linguística: Questões e Controvérsias*. Série Estudos, n. 10. Uberaba: Faculdades Integradas de Uberaba, 1984, p. 9-26.

_____. Efeitos do verbal sobre o não-verbal. *RUA – Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade*, Campinas, NUDECRI, n. 1, 1995, p. 35-47.

_____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.